

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 35

de 24 de novembro de 19 89

Reajusta vencimentos para o mês de novembro de 1989.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 37,62% os salários e vencimentos dos servidores desta Prefeitura para o mês de novembro, conforme estabelece o art. 2º da Lei nº 39 de 31 de outubro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de novembro de 1989

Bianor Martins Esteves
BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 2 / 12 / 89 fls 4